



INDICAÇÃO Nº 094/10

INDICO ao Chefe do Executivo Municipal para que, através do departamento competente, seja verificada junto a TELEFONICA a possibilidade de implantação do nº **192** para a Central de Ambulância do município, disponibilizado pela referida empresa como Serviço Público de Emergência.

Justificativa:

A exemplo do **190** – Polícia Militar, serviço já disponível no município, a presente propositura sugere que o acesso ao **192**, Serviço Público de Remoção de Doentes (ambulância), também seja disponibilizado à população, o que será de imenso valor para o atendimento das urgências/emergências.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 05 de julho de 2.010.

Ver. Marcelo Simão
Presidente

Ver. José Mário Castaldi
1º Secretário